

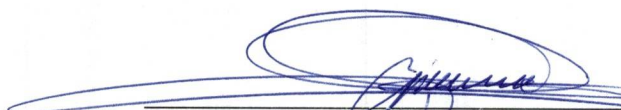


**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL, 334/2025**, de autoria do Senhor Deputado, **Jorge Frederico**, que “Institui no âmbito do Estado do Tocantins o Padrão de Segurança de Mobiliário e equipamentos Educacionais, denominado ‘Lei Alice Brasil’ e dá outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 29 de abril de 2026.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões